Ementa: declara de Utilidade P?lica Municipal a Associa?o Rondonense de Basquetebol (AROBAS), e d?outras provid?cias.

?A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou a seguinte LEI:

Art. 1 ? ? Fica declarada de Utilidade P?lica Municipal, de acordo com a Lei Municipal n ? 3.513, de 10 de novembro de 2003, a Associa?o Rondonense de Basquetebol, sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 11 de Dezembro do ano de dois mil e dez, com sede na Rua Independ?cia, 2383, no Loteamento Natasha II, Munic?io de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jur?icas sob o n ? 13.462.846/0001-95.

Art. 2 ? ? Esta Lei entra em vigor na data da sua publica?o?.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 19 de Novembro de 2012.

ILARIO HOFSTAETTER

Vereador